



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 22 de Junho de 2007 - Nº 2937 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.533

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Arte e Cultura, o servidor **ADILSON DILEM DOS SANTOS**, a partir de 13 de junho de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.534

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **JOSÉ CARLOS DIAS**, Secretário Municipal de Comunicação Social, para responder pela Secretaria Municipal de Arte e Cultura, a partir de 13 de junho de 2007, sem ônus para a Municipalidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.535

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7815/2007, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constante dos respectivos Decretos, nos períodos e cargos mencionados, de acordo com o Artigo 38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Servidor	Cargo	C.H.	Unidade de Ensino	Período
17.441/2007	Ezenilda Costa Quadros	PEF-A I	25 h	EMEB "Anacleto Ramos"	26/04 a 11/06/07
17.450/2007 (retif. 17.511/2007)	Elizabeth Alves da Silva	PEI-B II	25 h	EMEB "Profª Lucila Araújo Moreira"	23/05 a 31/07/07
17.512/2007	Greicemere Monteiro Oliveira	PEF-A I	25 h	EMEB "Córrego Vermelho"	17/05 a 31/12/07

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.536

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7816/2007, da SEME,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal		
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO		
EDITADO pela:		
P.M.C.I.		
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.		
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.		
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES		
ASSINATURAS		
TrimestralR\$ 50,00	
SemestralR\$ 100,00	
AnualR\$ 200,00	
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230	
Diário Oficial	(28) 3155-5203	

Art. 1º Retificar a designação temporária da servidora **Flávia Sabino Dias Martini**, constante do Decreto nº 17.181, de 17/01/2007, onde se lê “Cargo: PEF-A I; Disciplina: Núcleo Comum” leia-se “Cargo: PEF-C IV; Disciplina: Pedagogo”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.537

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE TURNO DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7822/2007, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada, para ocupar o cargo de **Coordenador de Turno** da respectiva Unidade de Ensino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, **no período de 30 de maio de 2007 até 31 de dezembro de 2007**, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Servidora	Unidade de Ensino	Categoria
Renata de Fátima Ferreira	EMEB “Maria Stael de Medeiros Teixeira”	3º

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.538

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 15164/2007, de 12/06/2007,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, o servidor **JOÃO VITOR MACHADO DE REZENDE**, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 12 de junho de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.540

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA JORNALISTA ANDRÉIA DA SILVA LOPES, PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIALA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e o Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo a Sr.^a **ANDRÉIA DA SILVA LOPES** pelo seu brilhante trabalho como jornalista política do Jornal A Gazeta e como comentarista política da Rádio CBN de Vitória;

CONSIDERANDO que a jornalista **ANDRÉIA DA SILVA LOPES** é detentora de diversos prêmios de jornalismo, dentre os quais podemos citar: vencedora 03 (três) vezes do Prêmio Capixaba de Jornalismo, categoria jornalismo impresso, 02 (duas) vezes vencedora do Prêmio Rede Gazeta de Jornalismo e finalista do Prêmio Esso de Jornalismo;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem à pessoa da jornalista **ANDRÉIA DA SILVA LOPES**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da jornalista **ANDRÉIA DA SILVA LOPES**, para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Oficiala, em homenagem a ser prestada no dia 20 de junho de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.541

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar transferida a lotação do servidor **ANTONIO CARLOS BOSIO JORGE**, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, nomeado através do Decreto nº 16.345, de 23/01/2006, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, onde prestará serviços de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMESP, **a partir de 13 de junho de 2007.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.542

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALÉRIA CRISTINA ARAÚJO LAJE JORDÃO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 11 de junho de 2007**, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto à Gerência de Cerimonial, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 574/2006

CRIA COMISSÃO ESPECIAL TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições

delegadas, com fulcro no Art. 29 e seus parágrafos, da Lei nº 4.009/94 e Inciso III, do Art. 41 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho**, com o fim específico de avaliar o desempenho dos servidores públicos do executivo municipal em estágio probatório que foram admitidos no mês de março de 2004, observando os requisitos exigidos para a aquisição da estabilidade.

Art. 2º - A Comissão deverá elaborar o regulamento para apuração dos requisitos legais no prazo máximo de 15 (quinze) dias, devendo submetê-lo ao Chefe do Executivo, conforme determina o § 1º, do art. 29, da Lei nº 4.009/94.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos servidores municipais **SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA, ZILDA GOMES RIGO e LUCIA FLAVIA DE LUCA TONETTO**, sob a presidência do primeiro.

Art. 4º - Os titulares de cada Secretaria indicarão os responsáveis, em cada pasta, mediante documento interno, para prestar as informações necessárias à avaliação de que trata esta Portaria, dos servidores lotados nas mesmas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 071/2007.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERRALHERIA SUÍSSA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

OBJETO: Obra de Construção de Posto de Saúde da Família, Bairro São Luiz Gonzaga.

VALOR: R\$399.823,55 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 16.02 - SEMUS, Programa de Trabalho 10.301.0022.1.282, Despesa 4.4.90.51.02.99

PRAZO: Início imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço e prazo de 120 dias para término.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Glauber da Silva Coelho - Titular da SEMUS e Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMOSUR e Construtora e Serralheria Suíssa Ltda.

PROCESSO: Prot nº 16149/2007 - Tomada Preços nº. 003/2007

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Ploneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver